



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 318

Prorroga validade de resultado de Concurso Público.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nºs 217 e 240,

R E S O L V E:

Prorrogar, por dois anos, a validade do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 020/93-UFOP, realizado para o cargo de Assistente em Administração, que foi aprovado pela Resolução CUNI nº 200, de 18 de janeiro de 1994.

Ouro Preto, 26 de janeiro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente